

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, proferido no uso de competências delegadas, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Psicologia, especialidade de Cognição Social, da Faculdade de Psicologia desta Universidade, requeridas pela Doutora Maria Manuela de Amorim Calheiros.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 4 de abril de 2023.

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto